



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA
GABINETE VEREADORA TINA OLIVEIRA (CRISTINA DA SILVA DE
OLIVEIRA)**

MOÇÃO Nº 006 /2025

MOÇÃO DE APOIO a necessidade de implantação da Patrulha Maria da Penha no município de Cidreira, com efetivo próprio e viatura exclusiva para atuação.

Senhor Presidente,

A Vereadora Tina Oliveira (Cristina da Silva de Oliveira), no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação desta Casa Legislativa a presente Moção de Apoio a necessidade de implantação da Patrulha Maria da Penha no município de Cidreira, com efetivo próprio e viatura exclusiva para atuação.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é uma realidade presente em todos os municípios brasileiros e, em Cidreira, não é diferente. Muitas mulheres vítimas de violência enfrentam enormes dificuldades para acessar a rede de proteção.

Atualmente, o Litoral Norte não possui Delegacia da Mulher. As vítimas de violência em Cidreira são atendidas em delegacias comuns, o que significa ausência de atendimento especializado e reforça a urgência da implantação da Patrulha Maria da Penha em nosso município.

Diante dessa realidade, é urgente que o município de Cidreira seja contemplado com a Patrulha Maria da Penha, uma ação da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, voltada ao acompanhamento e à fiscalização das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, garantindo maior segurança, prevenção e acolhimento às mulheres.

A presente Moção solicita:

- A criação de uma equipe da Patrulha Maria da Penha em Cidreira;
- A designação de efetivo policial específico e treinado para o atendimento às mulheres;
- A disponibilização de viatura exclusiva para as rondas e acompanhamentos;
- A integração da Patrulha com a Rede Municipal de Proteção às Mulheres, que envolve



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA
GABINETE VEREADORA TINA OLIVEIRA (CRISTINA DA SILVA DE
OLIVEIRA)**

MOÇÃO Nº 006 /2025

CRM (Centro de Referência da Mulher), a Casa da Mulher, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Saúde, o Conselho Tutelar, além do CONDIM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 2992/2022, que representa a sociedade civil e pode fortalecer a fiscalização e acompanhamento dessa política pública.

Esta Moção de Apoio será encaminhada ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, à Secretaria de Segurança Pública e ao Comando-Geral da Brigada Militar, a fim de que seja viabilizada, com urgência, a implantação da Patrulha Maria da Penha em nosso município.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
Data: 05/09/2025 15:13:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cidreira, 19 de agosto de 2025.

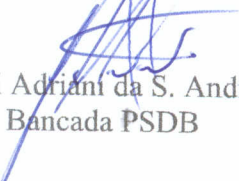
Cristina da Silva de Oliveira

Bancada Podemos


Evânio Couto Carneiro
Bancada União


Rodrigo Elias de Andrade
Bancada União


Flávio L. Zanoni de Andrade
Bancada MDB


Jerri Adriani da S. Andrade
Bancada PSDB


Romildo Oliveira da Silveira
Bancada PL


Jurê Borges
Bancada Podemos


Everton Oliveira Da Costa
Bancada PL


Rafael Rodrigues Fagundes
Bancada PSDB